

**Decreto N° 128 - de 31 de Outubro de 2018**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 14.400,00 as dotações do Município de GUARARÁ

O Prefeito de GUARARÁ, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1062, 24 de Outubro de 2018

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 14.400,00 ( quatorze mil e quatrocentos reais ) as seguintes dotações do Município de GUARARÁ.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

Unidade 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.04.00.10.301.0015.2.0037-155 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVID. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	- - - - - R\$	14.400,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	14.400,00
Total da Unidade 04	- - - - - R\$	14.400,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	14.400,00
<b>Total Geral Acrescido</b>	<b>- - - - - R\$</b>	<b>14.400,00</b>

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

Unidade 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.04.00.10.301.0015.2.0037-155 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVID. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	- - - - - R\$	1.038,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	1.038,00
Sub-Unidade 01 - ATENÇÃO BÁSICA		
4.01.10.301.0015.2.0040-102 - 3.3.90.30.00 PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL	- - - - - R\$	4.482,00
2.04.01.10.301.0015.2.0040-155 - 3.3.90.39.00 PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL	- - - - - R\$	8.880,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	13.362,00
Total da Unidade 04	- - - - - R\$	14.400,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	14.400,00
<b>Total Geral Anulado</b>	<b>- - - - - R\$</b>	<b>14.400,00</b>

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GUARARÁ, 31 de Outubro de 2018

---

JOSÉ MAURICIO DE SALES  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 236.688.496-68